



Diário Oficial do Município

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

terça-feira, 3 de setembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00409 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7CF669AD97022EDDB89A423443FC95AE

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- ATO CONTÁBIL Nº 008/24.
- ATO CONTÁBIL Nº 009/24.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentaria Anual - ROA

ATO Nº 8 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Resolução 002/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Ato: Art. 1º -Fica aberto o valor de suplementação orçamentária R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

3.3.90.47.00 / 18800000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo..

Dotações Anuladas

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA SEINFRA

3.3.90.39.00 / 18800000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	15.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor em 30 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

Página: 1 de 2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentaria Anual - ROA

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Presidente(a)
Decreto:

:

Página: 2 de 2

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6D09B15AF671AAA5AA7677B621114136

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outro



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentaria Anual - ROA

ATO Nº 9 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Resolução 002/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Ato: Art. 1º -Fica aberto o valor de suplementação orçamentária R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

3.3.90.14.00 / 18800000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo..

Dotações Anuladas

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA SEINFRA

3.3.90.39.00 / 18800000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor em 02 de setembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

Página: 1 de 2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Resolução Orçamentaria Anual - ROA

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Presidente(a)
Decreto:

:

Página: 2 de 2